

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRES

MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 26.499.833/0001-32

Código ISIN nº BRMALLCTF007

Ticker B3: MALL11



GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para realizar o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento imobiliário, conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na condição de instituição administradora ("Administrador"), e a **GENIAL GESTÃO LTDA.** (atual denominação social da BRPP Gestão de Produtos Estruturados LTDA.), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de instituição gestora ("Gestora") do **MALLS BRASIL PLURAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 26.499.833/0001-32 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de preferência para subscrição de Novas Cotas (conforme abaixo definido) ("Período do Direito de Preferência" e "Direito de Preferência", respectivamente) no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 1.853.225 (um milhão, oitocentas e cinquenta e três mil, duzentas e vinte e cinco) cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("Novas Cotas" e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas"), todas com preço de emissão de R\$ 107,92 (cento e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor patrimonial das Cotas até então emitidas pelo Fundo em 31 de agosto de 2022, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, de modo que, somado ao valor da Taxa de Distribuição Primária, tem-se o montante de R\$ 108,73 (cento e oito reais e setenta e três centavos) por Nova Cota ("Valor da Nova Cota"), distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), da Instrução CVM nº 472 e das demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita").

Durante o Período do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 260.766 (duzentas e sessenta mil, setecentas e sessenta e seis) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 28.141.866,72 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de



Distribuição Primária, remanescendo 1.592.459 (um milhão, quinhentas e noventa e duas mil e quatrocentos e cinquenta e nove) Novas Cotas (“Sobras”) que poderão subscritas e integralizadas pelos Cotistas por meio do exercício do direito de subscrição de sobras (“Direito de Subscrição de Sobras”), entre os dias 20 de outubro de 2022 (inclusive) e 26 de outubro de 2022 (inclusive), de acordo com cronograma do Fato Relevante (“Período de Subscrição de Sobras”), ora detalhado, sem prejuízo das Novas Cotas Adicionais.

• Início do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador	20/10/2022
• Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	25/10/2022
• Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador	26/10/2022
• Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	26/10/2022

Durante o Período de Subscrição de Sobras, os Cotistas poderão subscrever as Novas Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 6,10685059, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do Período do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas pelos Cotistas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, que no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes divulgados em 19 de setembro de 2022, e 10 de outubro de 2022, respectivamente (“Fato Relevante”) ou no Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 4ª (quarta) Emissão do Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário (“Ato do Administrador”), disponíveis para acesso nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>).

Escriturador

BANCO GENIAL S.A.

Praia de Botafogo, nº 228, sala 907

Rio de Janeiro – RJ

CEP 22250-906

CNPJ nº 45.246.410/0001-55.

Informações Adicionais



Este Comunicado ao Mercado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Novas Cotas. Ao decidir investir nas Novas Cotas, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira do Fundo, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Novas Cotas.

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. A Oferta Restrita não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NOVO FATO RELEVANTE, BEM COMO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO FUNDO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e do Administrador (<https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/>).

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, conforme informações de contato abaixo:

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**
Administrador

GENIAL GESTÃO LTDA.
Gestora